

DIÁRIO OFICIAL

Salvador, Bahia - Sábado e Domingo
12 e 13 de Julho de 2014
Ano - XCVIII - Nºs 21.466 e 21.467

Universidade do Estado da Bahia – UNEB

EDITAL Nº 061/2014

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA (UNEB), no uso de suas atribuições legais e regimentais, RESOLVE tornar público, para conhecimento dos interessados, que estarão abertas as inscrições do Processo Seletivo para ingresso na Pós-Graduação Lato Sensu na modalidade a distância, visando ao preenchimento de vagas destinadas aos cursos de Especialização em: Gestão Pública; Gestão Pública Municipal; Gestão em Saúde; Educação a Distância; e, Especialização Interdisciplinar em Estudos Sociais e Humanidades, em conformidade com o Sistema Universidade Aberta do Brasil - UAB/CAPES/MEC – e com fundamento nas Resoluções nº 714/2009, nº 716/2009, nº 717/2009, nº 719/2009 e nº 965/2013 do Conselho Universitário (CONSU); e Resoluções nº 1.775/2014 e nº 1.776/2014 do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão (CONSEPE):

1 DOS CURSOS

1.1 Pós-Graduação

Os cursos de pós-graduação Lato Sensu, constantes do Anexo I deste Edital, visam propiciar a qualificação de profissionais das áreas de Educação, Administração, Saúde, Humanidades e afins, tendo como objetivo a apropriação de conhecimentos, competências e habilidades necessárias ao exercício profissional nessas áreas, bem como o desenvolvimento de atitudes de reflexão e análise de cunho acadêmico-científico, inerentes aos estudos de pós-graduação.

1.1.1 O curso de Especialização em Educação a Distância destina-se à qualificação de profissionais da educação para o exercício profissional nessa modalidade, notadamente no magistério superior.

1.1.2 Os cursos de Especialização em Gestão em Saúde, Especialização em Gestão Pública e Especialização em Gestão Pública Municipal, integram o Programa Nacional de Formação em Administração Pública (PNAP) e “têm por objetivo a formação e qualificação de pessoal de nível superior, visando o exercício de atividades gerenciais e do magistério superior” (Edital PNAP, 2009).

1.1.3 O curso de Especialização Interdisciplinar em Estudos e Humanidades objetiva capacitar professores que atuam nas redes municipal e estadual de ensino, visando à melhoria dos padrões de desempenho profissional.

1.2 Da Carga Horária

1.2.1 A matriz curricular do Curso/Cidade/Polo prevê 390 (trezentas e noventa) horas/aula, para o curso de Especialização em Educação a Distância, em 18 (dezoito) meses, incluindo o tempo de elaboração e apresentação do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC).

1.2.2 A matriz curricular do Curso/Cidade/Polo prevê 510 (quinhentas e dez) horas/aula, para os Cursos de Especialização: Gestão em Saúde, Gestão Pública e Gestão Pública Municipal, em 18 (dezoito) meses, incluindo o tempo de elaboração e apresentação do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC).

1.2.3 A matriz curricular do Curso/Cidade/Polo prevê 510 (quinhentas e dez) horas/aula, para o curso de Especialização Interdisciplinar em Estudos Sociais e Humanidades, em 24 (vinte e quatro) meses, incluindo o tempo de elaboração e apresentação do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC).

1.3 Das Vagas

1.3.1 Serão oferecidas 767 (setecentas e sessenta e sete) vagas, distribuídas por Curso/Cidade/Polo, conforme Anexo I deste Edital.

1.4 Do Sistema de Reserva de Vagas

1.4.1 O candidato poderá fazer opção pelas cotas, conforme dispõe a Resolução nº 468/2007 do Conselho Universitário (CONSU), publicada no Diário Oficial do Estado (DOE), edição de 16/08/2007, complementada pelas Resoluções nº 710/2009 e 711/2009 do CONSU, publicadas no DOE de 01 - 02/08/2009 e 06/08/2009, respectivamente.

1.4.2 A reserva de vagas se dará nas seguintes proporções: 40% (quarenta por cento) para candidatos negros optantes e 5% (cinco por cento) para candidatos indígenas optantes.

1.4.2.1 O optante cotista deverá atender aos seguintes requisitos:

a) Ter cursado todo o 2º ciclo do Ensino Fundamental e o Ensino Médio em Escola Pública (Federal, Estadual e/ou Municipal);

b) Ter renda bruta familiar mensal inferior ou igual a 4 (quatro) salários mínimos;

c) Declarar-se negro ou indígena, conforme opção de autoclassificação étnico racial, constante do formulário de inscrição do Processo Seletivo;

d) Ter vinculação étnica comprovada por Organização Indígena, devidamente reconhecida, se candidatos autodeclarados indígenas;

d1) Entende-se por Organização Indígena, devidamente reconhecida, Instituições Cíveis de natureza formal, ou seja, Associações, Conselhos e outros;

d2) As Instituições deverão estar constituídas e legalmente registradas, definidas em seus Estatutos como indígenas, sejam de linhagem étnica, supra étnica ou de caráter local e regional.

1.4.3 Serão reservadas 10% (dez por cento) das vagas por Curso/Cidade/Polo para servidores públicos efetivos da UNEB, os quais terão que comprovar a vinculação com a Universidade, no ato da matrícula, por meio da apresentação do último contracheque.

2 DAS INSCRIÇÕES

Período: de 14 a 28 de julho de 2014, até às 9 horas.

As inscrições para o Processo Seletivo referente aos Cursos de Pós-Graduação na modalidade a distância serão realizadas, exclusivamente, via internet, por meio do site www.selecaoalunoead.uneb.br de acordo com os procedimentos a seguir:

2.1 Dos Procedimentos para realização das inscrições

2.1.1 Acessar o site www.selecaoalunoead.uneb.br

2.1.2 Ler integralmente o Edital do Processo Seletivo 2014/UNEB para os cursos de Pós-Graduação na modalidade a distância, bem como os documentos oficiais publicados e disponibilizados no site referido, antes de efetivar a inscrição;

2.1.3 Preencher o formulário de inscrição e, em seguida clicar enviar formulário, atentando para:

a) A escolha de curso/cidade/polo;

b) Opção pela reserva de vagas (cotista) / Servidor da UNEB.

3 DO PROCESSO DE SELEÇÃO

3.1 Da Seleção

3.1.1 O processo de seleção constará de análise do currículo lattes, avaliado de acordo com o Barema, constante do Anexo II deste Edital.

3.2 Do Resultado

3.2.1 Os resultados serão divulgados a partir do dia 18 de agosto de 2014, exclusivamente, no site www.selecaoalunoead.uneb.br

4 DO PREENCHIMENTO DAS VAGAS

4.1 As vagas serão preenchidas pelo sistema de classificação, considerando-se o total de pontos obtidos pelo candidato e obedecendo-se à ordem de classificação decrescente dos escores globais atingidos, sendo convocados os candidatos classificados até o limite de vagas determinado no Edital do Processo Seletivo.

4.2 À Universidade caberá o direito de realizar outras chamadas, antes do início do semestre letivo, respeitando, estritamente, a ordem de classificação com o propósito de alcançar o preenchimento das vagas.

5 DA MATRÍCULA

O candidato selecionado deverá matricular-se pessoalmente ou por procuração (com firma reconhecida) no Polo para o qual se inscreveu, conforme calendário de matrícula a ser divulgado junto com o resultado da seleção.

5.1 Documentos exigidos para matrícula:

- Diploma de Graduação ou Certidão de Conclusão de Curso. No caso de apresentação da Certidão, o candidato terá até o final do curso para apresentar o Diploma de Graduação, sob pena de não receber o Certificado de Conclusão da Especialização;

- Histórico Escolar da Graduação (original e fotocópia autenticada);

- Curriculum Vitae ou Currículo Lattes (comprovado);
- Carteira de Identidade (original e fotocópia autenticada);
- CPF (original e fotocópia autenticada);
- Título de Eleitor e comprovante de votação da última eleição (original e fotocópia autenticada);
- Certidão de Nascimento ou Casamento (original e fotocópia autenticada);
- Duas fotos 3X4 recentes e iguais;
- Comprovante de residência;
- Procuração com firma reconhecida (quando por terceiros);
- Carteira de Reservista (original e fotocópia autenticada), para candidatos do sexo masculino;
- Os candidatos que optarem pelo sistema de reserva de vagas (negros) deverão apresentar também, comprovante de escolaridade de todo o 2º ciclo do Ensino Fundamental e o Ensino Médio em Escola Pública e comprovante de renda bruta familiar mensal igual ou inferior a 4 (quatro) salários mínimos;
- Os candidatos que optarem pelo sistema de reserva de vagas (indígenas) deverão apresentar também, comprovante de escolaridade de todo o 2º ciclo do Ensino Fundamental e o Ensino Médio em Escola Pública, comprovante de renda bruta mensal familiar mensal igual ou inferior a 4 (quatro) salários mínimos e documento comprobatório de vinculação étnica emitido por Organização Indígena devidamente reconhecida;
- Os candidatos que optarem pela reserva de vagas para Servidores da UNEB deverão apresentar também, original e cópia do último contracheque.

5.2 Todos os documentos devem ser legíveis, sem rasura ou dilaceração.

5.3 Os documentos expedidos pelos estabelecimentos de Ensino Médio de outros Estados deverão conter registro da Secretaria de Educação ou órgão responsável, comprovando a sua autenticidade.

5.4 É proibida, nos termos do Regimento Geral da Universidade, a matrícula simultânea do candidato em mais de um curso da UNEB.

5.5 Só será matriculado o candidato que optou pela cota e houver concluído o 2º ciclo do Ensino Fundamental e Ensino Médio ou equivalente, em escolas devidamente autorizadas e/ou reconhecidas pelo Conselho Estadual de Educação do seu Estado de origem.

5.6 O candidato oriundo de país estrangeiro deverá revalidar o histórico escolar e certificado de conclusão do Ensino Médio em Secretaria Estadual de Educação.

5.7 Uma vez detectada qualquer irregularidade e não sendo apresentada a prova de escolaridade no ato da matrícula, esta não será efetuada.

5.8 Em hipótese nenhuma será aceita matrícula condicional ou com documentação incompleta.

5.9 Os candidatos que fizerem opção expressa pelas vagas reservadas e não apresentarem a documentação exigida estarão sujeitos à eliminação do processo seletivo ou à anulação da matrícula, podendo, tal ato, resultar em infração penal, configurada em lei.

6 DO INÍCIO DO CURSO

6.1.1 Todos os cursos de Especialização constantes deste Edital terão início no semestre letivo de 2014.2, em data a ser divulgada no momento da matrícula.

7 INFORMAÇÕES ADICIONAIS

7.1 O candidato selecionado que não comparecer no prazo estipulado e não apresentar os documentos comprobatórios para efetivação da matrícula perderá sua vaga e será procedida nova chamada, respeitando-se a ordem de classificação.

7.2 É responsabilidade exclusiva do candidato observar a legislação aplicável no caso de descumprimento dos aspectos éticos e legais relativos à apresentação de documentos comprobatórios.

7.3 A Comissão de Seleção reserva-se o direito de resolver os casos omissos e as situações não previstas no presente Edital.

7.4 Esclarecimentos acerca do conteúdo deste Edital poderão ser obtidos por meio dos seguintes contatos:

7.4.1 Especialização em Gestão Pública - Tel: (71) 3117-2417

7.4.2 Especialização em Gestão Pública Municipal - Tel: (71) 3117-2432

7.4.3 Especialização em Gestão em Saúde - Tel: (71) 3117-2289

7.4.4 Especialização em Educação a Distância - Tel: (71) 3634-5300

7.4.5 Especialização Interdisciplinar em Estudos Sociais e Humanidades - Tel: (71) 3117-2260

GABINETE DA REITORIA DA UNEB, 11 de julho de 2014.

José Bites de Carvalho

Reitor

ANEXO I ao EDITAL Nº 061/2014
QUADRO DE VAGAS POR CURSO/CIDADE/POLO

POLOS	GESTÃO PÚBLICA	GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL	GESTÃO EM SAÚDE	EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA	ESPECIALIZAÇÃO INTERDISCIPLINAR EM ESTUDOS SOCIAIS E HUMANIDADES
CARINHANHA	-	-	10	-	30
BRUMADO	38	22	35	21	30
ESPLANADA	-	35	34	-	30
CAMAÇARI	40	38	40	37	30
MUNDO NOVO	45	34	-	-	-
IUPIARA	-	-	-	-	30
ITAMARAJU	36	31	-	-	-
CONCEIÇÃO DO COITÉ	-	-	-	31	30
VITÓRIA DA CONQUISTA	-	-	-	30	30
TOTAL	159	160	119	119	210

ANEXO II ao EDITAL Nº 061/2014
BAREMA DE ANÁLISE CURRICULAR

Doutorado	Completo na área - 50 pontos	Em desenvolvimento na área ou completo em área afim - 30 pontos
Mestrado	Completo na área - 30 pontos	Em desenvolvimento na área ou completo em área afim - 20 pontos
Especialização	Completa na área - 20 pontos	Em desenvolvimento na área ou completo em área afim - 15 pontos
Graduação	Completa na área - 15 pontos	Completa em área afim - 10 pontos
Estágio	0,5 ponto por semestre	Máximo de 1,0 ponto
Monitoria de Ensino e Extensão	0,5 ponto por semestre	Máximo de 1,0 ponto
Iniciação Científica	1,0 ponto por semestre	Máximo de 4,0 pontos
Publicação artigo ou capítulo de livro	1,0 ponto por publicação	Máximo de 5,0 pontos
Publicação de livro	3,0 pontos por publicação	Máximo de 9,0 pontos
Palestrante	0,5 ponto por palestra	Máximo de 3,0 pontos
Organização de Eventos	3,0 pontos por evento	Máximo de 9,0 pontos
Participação em projetos técnico/profissionais	1,0 ponto por projeto	Máximo de 4,0 pontos
Participação em eventos	0,5 ponto por evento	Máximo de 2,0 pontos

Obs.: Será considerada apenas a maior titulação

